PORTARIA N° 090, DE 07 DE MARÇO DE 2023.

DETERMINA INSTAURAÇÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR E INSTITUI COMISSÃO PARA ATUAR EM PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE PRESIDENTE LUCENA,** no uso de suas atribuições legais, atendendo ao que consta no relatório emitido pela Secretaria Municipal de Administração, e nos termos dos artigos n° 166 e seguintes da Lei Municipal nº 807, de 02 de janeiro de 2012, designa os servidores nomeados por meio da portaria n°348, de 11 de outubro de 2022 para apurarem se a servidora **M.C.K.M.** Procuradora, **Matr. 876**, lotada no Gabinete Municipal, cometeu faltas funcionais consistentes em ausência intencional ao serviço por mais de 30 (trinta) dias consecutivos.

Fica estabelecido o **prazo de 60 dias** para a apresentação do relatório.

Presidente Lucena, 07 de março de 2023.

GILMAR FÜHR
Prefeito Municipal

Registre-se. Publique-se.

CÉSAR ALBERTO KARLING
Secretário Municipal da Administração Interino